

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

## MOÇÃO Nº 060 /2021

## Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao Dro. Everson Vieira de Souza, Advogado Especialista em Direito de Trânsito, com atuação na educação de trânsito e militância no município de Colatina/ES e cidades circunsvizinhas.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho e trabalho prestado pelo **Dr. Everson Vieira de Souza** na área de educação de trânsito com palestras, seminários, oficinas, além de ser ativista do Movimento Maio Amarelo de forma voluntária.

O advogado Everson Vieira de Souza, tem pautado sua carreira com atuação específica na seara do trânsito, sua trajetória foi iniciada como instrutor de trânsito, Instrutor de Cursos Especializados no Sest/Senat, Examinador do Detran/ES, Superintendente de Operação e Fiscalização de Trânsito na SEMTRAN/Colatina/ES, no ano de 2012 a 2014 esteve Presidente da Comissão Municipal de Direito de Trânsito da OAB/Colatina/ES, atualmente ocupa a Vice-Presidência da Comissão Estadual de Direito de Trânsito e Mobilidade Urbana da OAB/ES, sendo membro fundador do IBDETRAN – Instituto Brasileiro de Direito de Trânsito.

Assim, através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo a importância do seu trabalho e atuação em favor de um trânsito mais seguro e, portanto, esta Casa irá homenageá-lo por todo o trabalho prestado e toda a dedicação, presteza focada no "interesse público" em defesa da vida, nas pautas da segurança viária e um transito mais humanizado, o especialista Dr°. **EVERSON VIEIRA DE SOUZA**, destaca-se como um exemplo para todos aqueles que lutam por um trânsito mais seguro e mais humano.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

com o identificar dosumenti en http://www.itema.es.gov.to/auterticleade 3722-3444

MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

Para tanto, fazendo esta homenagem ao advogado **Dr. Everson Vieira de Souza**, parabenizando por todo o empenho, dedicação e desempenho frente as pautas da mobilidade urbana e da segurança viária na forma do CTB.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabenizá-lo.

Plenário Adélia Giuberti, Em, 19 de Maio de 2022.

> Wagner Neumeg VEREADOR